



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2022

e-PAD n. 36.598/2021



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
22/11/2021	Minuta	Validação do Secretário de Auditoria Interna	Hítalo Diniz
30/11/2021	Minuta	Aprovação pelo Secretário de Auditoria Interna	Antônio Cláudio Rosa dos Santos
06/12/2021	Minuta	Correção de erro material na tabela de estimativa de força de trabalho e na forma de seleção da atividade de avaliação A2 no Anexo I.	Antônio Cláudio Rosa dos Santos
06/12/2021	1.0	Aprovação pelo Presidente do TRT/MG. e-PAD: TRT/3ª Região n. 36598/2021	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. AUDITORIA INTERNA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	4
3. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP)	7
4. ESTIMATIVA DA FORÇA DE TRABALHO	8
5. SEGMENTOS DO PLANO DE AUDITORIA	9
5.1. Segmento Avaliação	10
5.2. Segmento Monitoramento	12
5.3. Segmento Consultoria	13
5.4. Segmento Análise Mandatória	13
5.5. Segmento Capacitação	15
5.6. Segmento Gestão da Atividade de Auditoria Interna	15
ANEXO I - ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO	16
ANEXO II - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	22
ANEXO III - ATIVIDADES DE CONSULTORIA	23
ANEXO IV - ATIVIDADES DE ANÁLISE MANDATÓRIA	23
ANEXO V - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	27
ANEXO VI - GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	29



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD), no cumprimento das suas competências regulamentares, deve planejar suas atividades anualmente, conforme previsto nas Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud)¹ e no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (E SAÚDE-JT).²

Para tanto, a auditoria interna dispõe de instrumentos de planejamento que tem por objetivo definir, orientar e planejar as suas atividades. Dentre esses instrumentos, está o Plano Anual de Auditoria (PAA) que tem por objetivo definir as atividades que serão realizadas pela unidade de auditoria interna no exercício, incluindo a seleção dos objetos a serem auditados, alocação dos recursos e definição de prazos para a realização dos serviços, o qual deve estar alinhado Plano de Auditoria de Longo Prazo de Auditoria Interna (PALP).

Assim, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT/MG), este Plano Anual de Auditoria, exercício 2022, foi concebido com base no DIRAUD-Jud, no ESAUD-JT, PALP-2022-2026 e no Plano Estratégico Institucional do TRT/MG, ciclo 2021-2026

Desse modo, este Plano Anual de Auditoria (PAA) define as atividades de auditoria interna que serão realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna no exercício 2022.

O planejamento da auditoria interna deve ser flexível, assim deve ser acompanhado periodicamente e, caso necessário, revisado considerando as mudanças no contexto da sua atividade.

2. AUDITORIA INTERNA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

A SEAUD é a unidade administrativa de fiscalização da própria organização, vinculada diretamente à Presidência, e tem por finalidade auxiliar o Presidente na supervisão da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do

¹ DIRAUD-Jud, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>. Acesso em: 16/11/2021.

² ESAUD-JT, 2021. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/182590>. Acesso em: 16/11/2021.

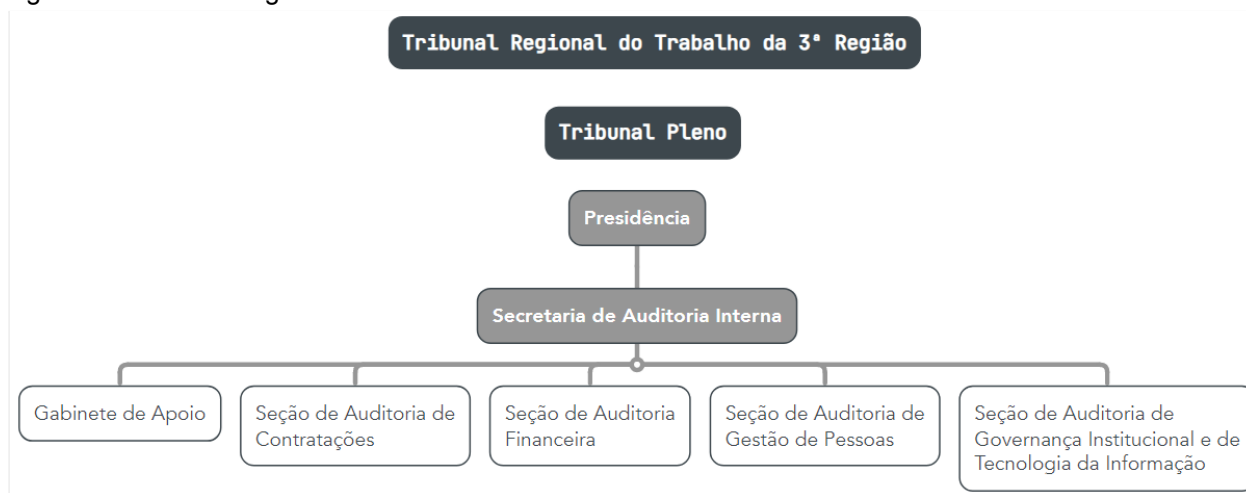


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como avaliar os atos de gestão, com o propósito de certificar a exatidão e a regularidade das contas. Incluem-se, dentre suas atribuições, a de medir e avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controles internos estabelecido e mantido pelo TRT/MG, e a de realizar auditorias sobre a sua gestão.

As unidades integrantes da SEAUD, estabelecidas no Regulamento Geral da Secretaria Regimento Interno do TRT-MG, executam a atividade finalística da SEAUD por meio dos serviços de avaliação e consultoria da atividade de auditoria interna planejados de acordo com as suas competências. A estrutura da SEAUD está assim definida:

Figura 1 - Estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria Interna



Fonte: Elaboração própria com base no Organograma³ do TRT/MG.

As competências da SEAUD estão dispostas no art. 12 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n. 237, de 10 de outubro de 2019, atualizado pelo Ato Regimental TRT3 n. 10, de 8 de outubro de 2020:

Art. 12. Compete à Secretaria de Auditoria Interna assistir o Presidente do Tribunal nas atividades de:

I - supervisionar e fiscalizar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, os sistemas de informação e os resultados obtidos

³ Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/estrutura-organizacional/organograma>. Acesso em: 16/11/2021.

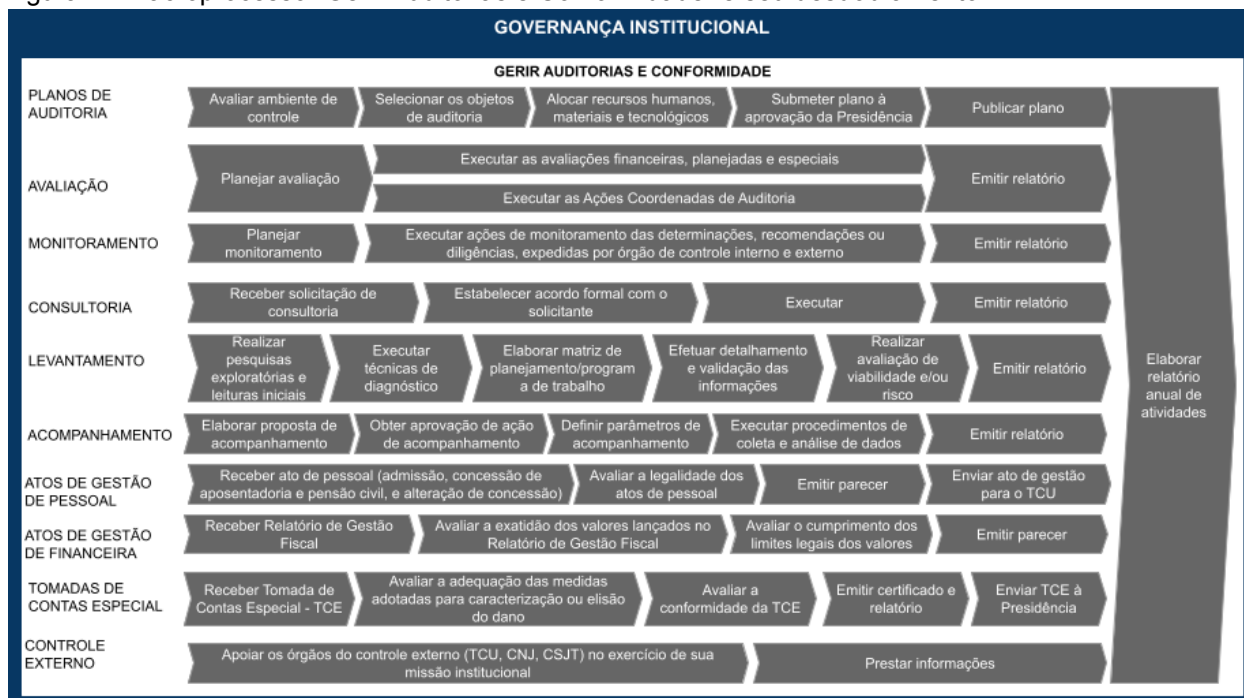


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

- pela Administração, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência;
- II - acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução orçamentária e os programas de gestão do Tribunal;
 - III - avaliar a aplicação regular e racional dos recursos públicos, para resguardar o interesse público e a probidade administrativa;
 - IV - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controle e governança;
 - V - auditar processos de prestação de contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal, conforme normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União;
 - VI - verificar a legalidade dos atos de gestão;
 - VII – orientar a atuação dos gestores para aprimorar a eficiência da gestão;
 - VIII – apoiar o controle externo no cumprimento da missão constitucional;
 - IX – elaborar, conforme diretrizes e periodicidade estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para aprovação da autoridade competente do Tribunal;
 - X – reportar ao Presidente deste Tribunal os casos de ilegalidade ou irregularidade constatados; e
 - XI – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

As atividades relacionadas às competências da SEAUD podem ser visualizadas no desdobramento do macroprocesso “Gerir Auditorias e Conformidade” da Perspectiva “Governança Institucional” da Cadeia de Valor do TRT/MG na Figura 2.

Figura 2 - Macroprocesso “Gerir Auditorias e Conformidade” e seu desdobramento



Fonte: Cadeia de Valor⁴ do TRT/MG.

⁴ Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/processos/cadeia-de-valor>. Acesso em: 16/11/2021.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

3. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP)⁵

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) tem por objetivo desdobrar a estratégia do TRT/MG para definir, orientar e planejar as atividades de auditoria interna a serem desenvolvidas, contendo os temas do universo de auditoria em sentido amplo.

Desse modo, no PALP 2022-2026 foram definidos os temas auditáveis, os quais deverão ter seu escopo definido a partir do universo de auditoria, o qual consiste no conjunto de objetos sobre os quais a auditoria interna pode realizar seus serviços.

Assim, na seleção dos objetos de auditorias devem ser considerados os seguintes temas auditáveis:

- Governança Institucional;
- Estratégia Organizacional;
- Transparência, integridade e prestação de contas;
- Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Patrimonial e operacional;
- Gestão da Comunicação, Conhecimento e Relações Institucionais;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Contratações e Aquisições;
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Gestão da Segurança da Informação e Comunicação;
- Gestão Administrativa;
- Gestão Documental.

De modo complementar, foram definidas no PALP as categorias de objeto de auditoria, as quais devem ser a base para definição do universo de auditoria no PAA. Assim, na seleção dos objetos de auditorias devem ser consideradas as seguintes categorias:

- Políticas institucionais;
- Planos estratégicos, táticos e operacionais;
- Projetos estratégicos;

⁵ DIRAUD-Jud, 2020; ESAUD-JT, 2021.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

- Macroprocessos;
- Licitações, aquisições e contratos;
- Sistemas de informação;
- Demonstrações e informes contábeis, financeiros e gerenciais;
- Ciclos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Unidades organizacionais.

Dessa forma, os objetos de auditoria das categorias acima, os quais compõem o universo de auditoria, devem ser classificados por temas auditáveis, podendo um mesmo objeto ser classificado em mais de um tema.

4. ESTIMATIVA DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) para o exercício de 2022 será distribuída com base em seis segmentos de atividade: avaliação, monitoramento, consultoria, análise mandatória, capacitação e gestão da atividade de auditoria interna.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações dos segmentos de atividade de auditoria interna, a SEAUD definiu, em 2019, uma técnica de medida da força de trabalho denominada **Auditor(a)-Dia-Fiscalização (ADF)**.

A força de trabalho da SEAUD desempenha tanto as atividades finalísticas como as de gestão da atividade de auditoria interna. Para tanto, a métrica ADF foi utilizada para mensurar os esforços necessários para executar as ações dos seis segmentos da atividade de auditoria interna.

A métrica ADF considera o esforço de um dia de trabalho do servidor da SEAUD, essa medição é utilizada em todas as atividades de auditoria interna, mesmo que seja uma atividade de gestão, como a análise dos atos de aposentadoria de servidores.

Foram consideradas os seguintes parâmetros para calcular a quantidade de ADF para o exercício de 2022:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

1. **apuração dos dias úteis no ano** – informação obtida do calendário anual do TRT/MG, eliminar a média dos períodos de afastamento dos servidores no ano anterior considerando os direitos assegurados por lei (férias, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);
2. **apuração da quantidade de servidores da SEAUD** – excluir do cômputo o secretário de Auditoria Interna, em razão de não representar recurso diretamente alocável nas atividades que consomem ADF, já que exerce atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da SEAUD.

Tabela 1 - Cálculo da estimativa de força de trabalho

ID	Variável	Qtde dias	Fonte da informação
V1	Dias úteis do ano (+)	230	Calendário 2022 do TRT/MG
V2	Média de usufruto de férias por servidor (+)	30	Regulamento de Férias
V3	Média de dias de afastamento dos servidores (-)	10	Apuração interna
V4	Reserva técnica em dias (-)	20	Estimativa
V5	Capacitação em dias por servidor (-)	10	SIAUD-JUD determina no mínimo 40h de capacitação por auditor interno
Estimativa de dias úteis em 2022		160	Cálculo: V1+V2-V3-V4-V5
V6	Quantidade de auditor interno (*)	8	SIGEP
Auditor-dia-fiscalização (ADF)		1280	Cálculo: (V1+V2-V3-V4-V5)*V6

Fonte: Elaboração própria.

Assim foram apurados 160 dias úteis e 8 servidores disponíveis para a execução das ações do plano, resultando em 1.280 Auditor-Dia-Fiscalização (ADF), a serem alocados nas atividades de auditoria interna para o exercício 2022.

5. SEGMENTOS DO PLANO DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria (PAA) contém o conjunto das ações que serão conduzidas pela SEAUD em 2022, em atendimento ao exigido pela Resolução n. 309/2020, do CNJ.

Conforme apresentado na seção da estimativa da força de trabalho, a distribuição do Auditor-Dia-Fiscalização (ADF) nas atividades de auditoria interna do exercício considerou seis segmentos: Avaliação, Consultoria, Monitoramento, Análise Mandatórias, Gestão da Atividade de Auditoria Interna e Capacitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Os segmentos consistem na classificação das atividades de auditoria interna realizadas pelas seções de auditoria da SEAUD.

Dessa forma os 1.280 ADFs estimados para o exercício 2022 foram alocados para os segmentos da atividade de auditoria interna, conforme demonstrado na Tabela 2, sendo que 10% dos ADFs foram alocados na reserva técnica, que poderá ser usada em ações não previstas ou no aprofundamento de alguma ação de fiscalização.

Tabela 2 - Alocação dos ADFs por segmento da atividade de auditoria interna

Segmento	ADF	%ADF
Avaliação	512	40,0%
Monitoramento	192	15,0%
Consultoria	64	5,0%
Análises Mandatórias	192	15,0%
Capacitação	64	5,0%
Gestão da Atividade de Auditoria Interna	128	10,0%
Total ADF segmento	1152	90,0%
Reserva técnica	128	10,0%
Total ADF PAA	1280	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

5.1. Segmento Avaliação

As atividades do segmento Avaliação foram planejadas levando-se em consideração a delimitação do universo de auditoria, as diretrizes de auditoria interna definidos no PALP, ciclo 2022-2026, e os objetivos estratégicos do TRT/MG, ciclo 2021-2026, assim esse segmento têm como objetivo principal a execução de avaliações para aprimorar os processo de governança, gestão dos riscos e controles internos do Tribunal.

As atividades do segmento Avaliação foram divididas em:

- **Auditoria:** processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual os critérios aplicáveis são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado;
- **Auditoria nas Contas Anuais:** compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que comporão o processo de prestação de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

contas do TRT/MG relativamente ao exercício anterior ao plano, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União;

- **Ação Coordenada de Auditoria (ACA):** consiste em um instrumento de fiscalização destinado a realizar levantamentos e avaliações referentes a temas da gestão administrativa dos órgãos do Poder Judiciário, a partir do trabalho de integração com as Unidades de Auditoria desses órgãos, conforme programa de auditoria previamente elaborado. A ACA tem por objetivo a avaliação concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

A quantidade de atividades do segmento Avaliação foi estimada a partir da razão entre o ADF estimado para o segmento e a média de dias estimada para a execução das auditorias, considerando a seguinte variável:

- **Estimativa da média de dias para a execução de auditorias** – estimativa média de dias necessários para a realização de uma atividade, incluindo as seguintes fases do processo: planejamento, execução e comunicação dos resultados.

A Tabela 3 contém as estimativas de média de dias para a realização de uma atividade o segmento Avaliação:

Tabela 3 - Estimativa média de dias para as atividades do segmento Avaliação

Atividades de Auditoria Interna	Média dias	Qtde de atividades	ADF
Auditorias da SEAUD	90	2	180
Auditorias coordenadas	60	3	180
Auditoria nas contas anuais	150	1	150
Total		6	510

Fonte: Elaboração própria.

As atividades do segmento Avaliação previstas para 2022 foram detalhadas no Anexo I deste plano, classificadas por instrumentos, levando-se em consideração,

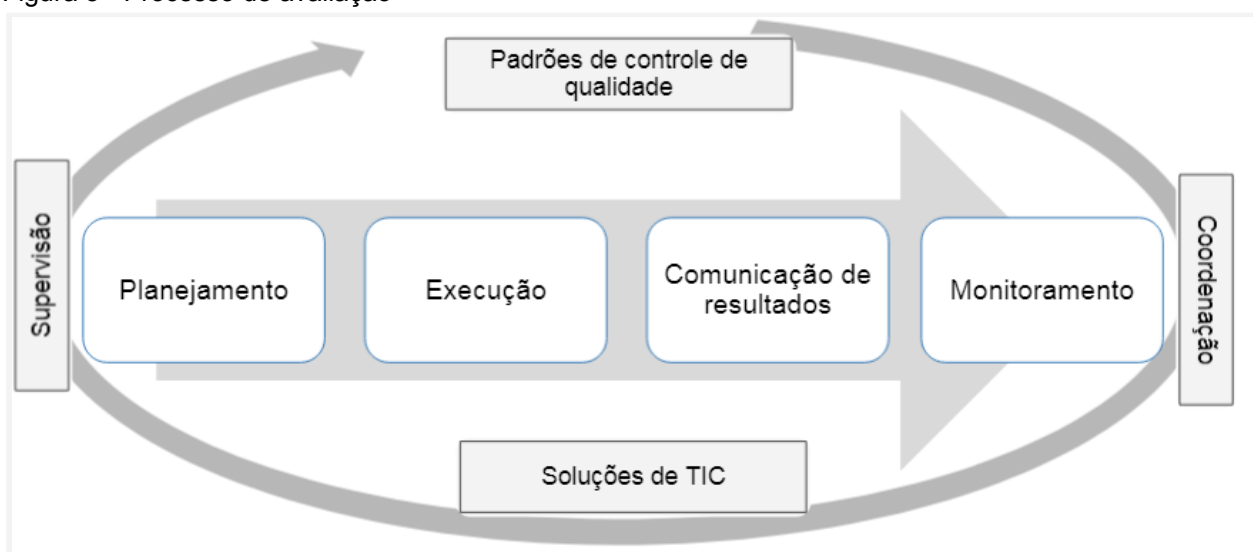


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ainda, a disponibilidade de 35% de ADF, correspondendo a 448 ADFs para atuação da SEAUD.

O processo de auditoria será executado observando as fases de planejamento, execução, comunicação e monitoramento.

Figura 3 - Processo de avaliação



Fonte: Elaboração própria com base no DIRAUD-Jud (2020).

5.2. Segmento Monitoramento

Monitoramento é uma atividade destinada a avaliar o cumprimento das recomendações emitidas pela SEAUD em trabalhos de auditoria e das decisões/acórdãos do TCU, CNJ e CSJT. Em determinadas situações, pode haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

A quantidade de atividades do segmento Monitoramento foi estimada a partir da razão entre o ADF estimado para o segmento e a média de dias estimada para a execução dos monitoramentos, considerando a seguinte variável:

- **Estimativa da média de dias para a execução dos monitoramentos** - estimativa média de dias necessárias para a realização de um monitoramento, incluindo as seguintes fases do processo: planejamento, execução e comunicação dos resultados;

A Tabela 4 contém as estimativas de média de dias para a realização de uma atividade o segmento Monitoramento:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Tabela 4 - Estimativa média de dias para as atividades do segmento Monitoramento

Atividades de Auditoria Interna	Média dias	Qtde de atividades	ADF
Monitoramentos do cumprimento de recomendações das auditorias da SEAUD	30	3	90
Monitoramentos do cumprimento da decisões/acórdãos do TCU, CNJ e CSJT	30	3	90
Total		6	180

Fonte: Elaboração própria.

As atividades do segmento Monitoramento previstas para 2022 foram detalhadas no Anexo I deste plano, classificadas por instrumentos, levando-se em consideração, ainda, a disponibilidade de 15% de ADF, correspondendo a 259 ADFs para atuação da SEAUD.

5.3. Segmento Consultoria

Consultoria é uma atividade de auditoria interna que consiste em assessoramento e aconselhamento fornecida pela SEAUD à Administração com a finalidade de agregar valor à gestão do TRT/MG e aprimorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos institucionais, sem que haja comprometimento da independência e autonomia da auditoria interna na realização de suas atividades.

As atividades do segmento Consultoria previstas para 2022 foram detalhadas no Anexo I deste plano, classificadas por temas auditáveis, levando-se em consideração, ainda, a disponibilidade de aproximadamente 10% de ADF, correspondendo a 128 ADFs para atuação da SEAUD.

5.4. Segmento Análise Mandatória

As atividades do segmento Análise Mandatória são análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto nos artigos 71 e 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, notadamente dispositivos contidos na Lei Complementar n. 101/200.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

As atividades do segmento Análise Mandatória foram divididas em:

- **Gestão de Pessoas:** as ações que englobam os processos de análise obrigatória, ou seja, os que são examinados em sua totalidade, em virtude da apreciação e registro pelo Tribunal de Contas da União (admissão, aposentadoria e pensão), além dos processos de averbação de tempo de contribuição/ tempo de serviço, nos quais se averbam tempos que serão utilizados na concessão da aposentadoria aos magistrados e servidores. As avaliações da SEAUD buscarão verificar a regularidade dos processos de nomeação/ admissão e de concessão de aposentadorias e pensões, bem como de suas revisões;
- **Financeira:** ações que correspondem à certificação dos Relatórios de Gestão Fiscal e monitoramento do cadastramento dos atos de gestão no sítio eletrônico do TRT/MG. Também será avaliado o cumprimento dos objetivos e metas físicas planejados pelo TRT/MG para o exercício, com foco no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas ações relacionadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Estratégia Organizacional:** ações que consistirão no levantamento e análise de informações com vistas a avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão relacionados ao Planejamento Estratégico da instituição, à atividade judicante e aos objetivos traçados para o TRT/MG, bem como o cumprimento das metas nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

As atividades do segmento Análise Mandatória previstas para 2022 foram detalhadas no Anexo I deste plano, classificadas por temas auditáveis, levando-se em consideração, ainda, a disponibilidade de 15% de ADF, correspondendo a 192 ADFs para atuação da SEAUD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

5.5. Segmento Capacitação

A SEAUD elabora o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), o qual contempla as ações de capacitação para o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores internos para o exercício.

Para o exercício de 2022, foram previstos, em média, 64 ADFs para todos os servidores da SEAUD, esses ADFs correspondem a 5% da força de trabalho disponível, contemplando em média 50 horas de treinamento para cada auditor.

É importante ressaltar que, atualmente, a execução do plano de capacitação dos servidores da SEAUD segue as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e Secretaria da Escola Judicial, inclusive quanto à contratação das ações e à disponibilização das vagas.

5.6. Segmento Gestão da Atividade de Auditoria Interna

As atividades do segmento Gestão da Atividade de Auditoria Interna têm como objetivo fortalecer e avaliar o desempenho da atividade de auditoria interna no âmbito do TRT/MG em relação aos processos de trabalho, às relações institucionais, à normatização da atividade de auditoria interna e às boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Dessa forma, este segmento contempla o conjunto de atividades que serão executadas no exercício que não se relacionam diretamente aos serviços de auditoria, (avaliação, consultoria e Análise Mandatória), mas ao aprimoramento dos processos de trabalho da atividade de auditoria interna, bem como na elaboração do plano anual de auditoria (PAA) e das suas eventuais revisões e do plano de capacitação dos servidores que desempenham a função de auditor interno.

As atividades do segmento Gestão da Atividade de Auditoria Interna previstas para 2022 foram detalhadas no Anexo I deste plano, onde foram alocados 10% da força de trabalho disponível, equivalente a 128 ADFs, para as ações de gestão da atividade de auditoria interna.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ANEXO I - ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

Quadro resumo das atividades do segmento Avaliação

ID	Atividade	Tipo	Forma de execução	Forma de seleção	Data de início	Data de término	Seção de auditoria	Tema Auditoria	Objetivo Estratégico
A1	Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.	Conformidade	Integrada/ Compartilhada	Diretriz do CNJ	04/04/2022	01/07/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação; Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA8 TA9	OE7 OE10
A2	Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	Desempenho	Integrada/ Compartilhada	Diretriz do CSJT	02/02/2022	30/11/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA1 TA2 TA8 TA9	OE7 OE10
A3	Auditoria Anual de Contas - Financeira Integrada com Conformidade	Financeira	Direta	Determinação do TCU	01/04/2022	31/03/2023	Financeira; Contratações; Gestão de Pessoas; Governança Institucional e de Tecnologia da Informação; Gabinete de Apoio;	TA1 TA2 TA4 TA10	OE4 OE7 OE8 OE10
A4	Auditoria de conformidade do portal da Transparência	Conformidade	Integrada/ Compartilhada	Diretriz do CNJ	06/06/2022	29/07/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA3	OE4 OE7
A5	Auditoria nos contratos do Planos de Saúde	Conformidade	Direta	Interesse da Administração	07/02/2022	07/06/2022	Contratações; Financeira;	TA1 TA2 TA6 TA7	OE7 OE8 OE9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

A6	Auditoria nos Contratos de Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra residente	Desempenho	Direta	Interesse da Administração	02/08/2022	14/11/2022	Contratações; Financeira.	TA1 TA3 TA4 TA7 TA10	OE4 OE8 OE9
----	--	------------	--------	----------------------------	------------	------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Quadros por atividade do segmento Avaliação

Atividade	A1 - Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.	
Objetivo	Avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ n 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.	
Classificação	Tipo	Conformidade
	Forma de execução	Integrada/Compartilhada
	Forma de seleção	Diretriz do CNJ
Período	Data de início	04/04/2022
	Data de término	01/07/2022
Seção de auditoria	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	
	Gabinete de Apoio	
Objeto de auditoria	CO1 - Políticas Institucionais	
	CO2 - Planos estratégicos, táticos, operacionais	
	CO3 - Projetos estratégicos	
	CO4 - Macroprocessos	
Objetivo Estratégico (PEI-2021-2026)	OE7 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
	OE10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
Tema de auditoria (PALP-2022-2026)	TA1 - Governança Institucional	
	TA2 - Estratégia Organizacional	
	TA8 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	TA9 - Gestão da Segurança da Informação e Comunicação	
Interessados	Presidência	
	Secretaria de Gestão Estratégica	
	Secretaria-Geral da Presidência	
	Diretoria-Geral	
	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	Diretoria Judiciária	
Conselho Nacional de Justiça		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Atividade	A2 - Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	
Objetivo	Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI.	
Classificação	Tipo	Desempenho
	Forma de execução	Integrada/Compartilhada
	Forma de seleção	Diretriz do CSJT
Período	Data de início	02/02/2022
	Data de término	30/11/2022
Seção de auditoria	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	
Objeto de auditoria	CO1 - Políticas Institucionais	
	CO2 - Planos estratégicos, táticos, operacionais	
	CO3 - Projetos estratégicos	
	CO4 - Macroprocessos	
Objetivo Estratégico (PEI-2021-2026)	OE7 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
	OE10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
Tema de auditoria (PALP-2022-2026)	TA1 - Governança Institucional	
	TA2 - Estratégia Organizacional	
	TA8 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	TA9 - Gestão da Segurança da Informação e Comunicação	
Interessados	Presidência	
	Seção de Segurança da Informação e Comunicação	
	Secretaria de Gestão Estratégica	
	Secretaria-Geral da Presidência	
	Diretoria-Geral	
	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Conselho Superior da Justiça do Trabalho		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Atividade	A3 - Auditoria Financeira Integrada com Conformidade	
Objetivo	Expressar opinião sobre se os demonstrativos contábeis do TRT-MG refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária ao fim do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, bem como sobre a conformidade das transações subjacentes relativas ao longo do período analisado.	
Classificação	Tipo	Financeira
	Forma de execução	Direta
	Forma de seleção	Determinação do TCU
Período	Data de início	07/01/2022
	Data de término	30/11/2022
Seção de auditoria	Financeira	
	Contratações	
	Gestão de Pessoas	
	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	
	Gabinete de Apoio	
Objeto de auditoria	CO4 - Macroprocessos	
	CO6 - Demonstrações e informes contábeis, financeiros e gerenciais	
	CO7 - Ciclos contábeis, financeiros e orçamentários	
Objetivo Estratégico (PEI-2021-2026)	OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
	OE7 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
	OE8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	
	OE10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
Tema de auditoria (PALP-2022-2026)	TA1 - Governança Institucional	
	TA2 - Estratégia Organizacional	
	TA4 - Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Patrimonial e Operacional	
	TA10 - Gestão Administrativa	
Interessados	Presidência	
	Secretaria de Gestão Estratégica	
	Secretaria-Geral da Presidência	
	Diretoria-Geral	
	Diretoria de Administração	
	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	Diretoria de Orçamento e Finanças	
	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Tribunal de Contas da União		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Atividade	A4 - Auditoria de conformidade do portal da Transparência	
Objetivo	Avaliar a conformidade dos requisitos a serem aferidos no Ranking da Transparência do Poder Judiciário organizado pelo CNJ	
Classificação	Tipo	Conformidade
	Forma de execução	Integrada/Compartilhada
	Forma de seleção	Diretriz do CNJ
Período	Data de início	06/06/2022
	Data de término	29/07/2022
Seção de auditoria	Gabinete de Apoio	
Objeto de auditoria	CO1 - Políticas Institucionais	
	CO2 - Planos estratégicos, táticos, operacionais	
	CO4 - Macroprocessos	
Objetivo Estratégico (PEI-2021-2026)	OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
	OE7 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
Tema de auditoria (PALP-2022-2026)	TA1 - Governança Institucional	
	TA2 - Estratégia Organizacional	
	TA3 - Transparência, Integridade e Prestação de Contas	
Interessados	Presidência	
	Secretaria de Gestão Estratégica	
	Secretaria-Geral da Presidência	
	Diretoria-Geral	
	Diretoria de Administração	
	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	Diretoria de Orçamento e Finanças	
	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	Diretoria Judiciária	
	Secretaria da Ouvidoria	
Conselho Nacional de Justiça		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Atividade	A5 - Auditoria nos contratos do Plano de Saúde	
Objetivo	Avaliar a conformidade dos registros contábeis pertinentes à execução das despesas contratuais e das transações subjacentes relacionadas ao Plano de Saúde.	
Classificação	Tipo	Desempenho
	Forma de execução	Direta
	Forma de seleção	Interesse da Administração
Período	Data de início	07/02/2022
	Data de término	07/06/2022
Seção de auditoria	Contratações	
	Financeira	
Objeto de auditoria	CO1 - Políticas Institucionais	
	CO2 - Planos estratégicos, táticos, operacionais	
	CO4 - Macroprocessos	
Objetivo Estratégico (PEI-2021-2026)	OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
	OE7 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
	OE8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	
	OE9 - Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	
Tema de auditoria (PALP-2022-2026)	TA1 - Governança Institucional	
	TA2 - Estratégia Organizacional	
	TA4 - Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Patrimonial e Operacional	
	TA6 - Gestão de Pessoas	
	TA7 - Gestão de Contratações e Aquisições	
Interessados	Presidência	
	Diretoria-Geral	
	Diretoria de Administração	
	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	Diretoria de Orçamento e Finanças	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

Atividade	A6 - Auditoria nos contratos de mão de obra residente	
Objetivo	Avaliar a conformidade dos registros contábeis pertinentes à execução das despesas e das transações subjacentes relacionadas a contratos de fornecimento de mão de obra residente.	
Classificação	Tipo	Financeira
	Forma de execução	Direta
	Forma de seleção	Interesse da Administração
Período	Data de início	02/08/2022
	Data de término	14/11/2022
Seção de auditoria	Contratações	
	Financeira	
Objeto de auditoria	CO1 - Políticas Institucionais	
	CO2 - Planos estratégicos, táticos, operacionais	
	CO4 - Macroprocessos	
Objetivo Estratégico (PEI-2021-2026)	OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
	OE8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	
	OE9 - Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	
Tema de auditoria (PALP-2022-2026)	TA1 - Governança Institucional	
	TA3 - Transparência, Integridade e Prestação de Contas	
	TA4 - Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Patrimonial e Operacional	
	TA7 - Gestão de Contratações e Aquisições	
	TA10 - Gestão Administrativa	
Interessados	Presidência	
	Diretoria-Geral	
	Diretoria de Administração	
	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	Diretoria de Orçamento e Finanças	
	Secretaria de Segurança	
	Secretaria de Comunicação Social	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ANEXO II - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

ID	Atividade	Órgão	Tipo	Forma de execução	Forma de seleção	Data de início	Data de término	Seção de auditoria	Tema de auditoria	Objetivo Estratégico
M1	Verificar o cumprimento de demandas (determinações, recomendações) decorrentes de Acórdãos e de diligências do TCU	TCU	Conformidade	Integrada/ Compartilhada	Recomendação ou determinação ou diligência	10/01/2022	30/11/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
M2	Verificar o cumprimento de demandas (determinações, recomendações) decorrentes de Acórdãos e de diligências do CNJ	CNJ	Conformidade	Integrada/ Compartilhada	Recomendação ou determinação ou diligência	10/01/2022	30/11/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
M3	Verificar o cumprimento de demandas (determinações, recomendações) decorrentes de Acórdãos e de diligências do CSJT	CSJT	Conformidade	Integrada/ Compartilhada	Recomendação ou determinação ou diligência	10/01/2022	30/11/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
M4	Verificar o cumprimento de recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pela SEAUD/TRT	TRT/MG	Conformidade	Direta	Recomendação ou determinação ou diligência	10/01/2022	30/11/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ANEXO III - ATIVIDADES DE CONSULTORIA

ID	Atividade	Tipo	Forma de execução	Forma de seleção	Data de início	Data de término	Seção de auditoria	Tema Auditoria	Objetivo Estratégico
C1	Diagnóstico do Ranking da transparência CNJ 2020	Desempenho	Direta	Interesse da Administração	01/06/2022	30/06/2022	Gabinete de Apoio	TA3	OE1 OE2 OE3 OE4
C2	Prestar apoio e orientação ao Grupo de Trabalho constituído para elaborar o Relatório de Gestão na forma de relato integrado de 202,		Direta	Interesse da Administração	16/11/2021	31/03/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA5 TA10	OE1 OE4 OE7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ANEXO IV - ATIVIDADES DE ANÁLISE MANDATÓRIA

ID	Atividade	Meta	Tipo	Data de início	Data de término	Seção de auditoria	Tema Auditoria	Objetivo Estratégico
AM1	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão e alteração de aposentadoria e pensão cadastrados no sistema e-Pessoal/ TCU.	100%	Conformidade	01/01/2022	31/12/2022	Gestão de Pessoas	TA3	OE1 OE2 OE3 OE4
AM2	Avaliar a regularidade dos processos de desligamento de pessoal	100%	Conformidade	01/01/2022	31/12/2022	Gestão de Pessoas	TA3	OE1 OE2 OE3 OE4
AM3	Acompanhar o cumprimento dos prazos de solução dos indícios de irregularidade lançados no Sistema e-Pessoal/TCU.	100%	Conformidade	01/01/2022	31/12/2022	Gestão de Pessoas	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM4	Acompanhar o cumprimento dos prazos de solução das comunicações recebidas por meio da Plataforma CONECTA/TCU .		Conformidade	01/01/2022	31/12/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM5	Verificar a regularidade dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	RGF emitidos em janeiro, maio e setembro	Desempenho	01/01/2022	31/12/2022	Financeira	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM6	Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e nas ações relacionadas na Lei Orçamentária Anual (LOA)	Sob demanda	Desempenho	01/01/2022	31/12/2022	Financeira	TA1 TA2 TA4 TA6	OE1 OE2 OE4 OE7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

							TA10	OE8
AM7	Fiscalizar o cumprimento das exigências de entrega das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF previstas na Lei n. 8.429/1993, na Lei n. 8.730/1993 e na IN/TCU n. 87/2020	100%	Conformidade	01/05/2022	30/06/2022	Gestão de Pessoas Financeira	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM8	Analisar a regularidade dos procedimentos atinentes ao pagamento do Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte nos casos de concessão de Licença Para tratamento de Saúde	Sob demanda	Conformidade	10/01/2022	15/12/2022	Gestão de Pessoas	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM9	Avaliar a gestão dos recursos aplicados em ações e projetos destinadas à promoção dos programas “Trabalho Seguro” e “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” (Res. CSJT 96/212 e Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 18/2016, Recomendação Conjunta GP. CGJT.TST n. 2/2011 Resolução Conjunta TRT-MG n. 1/2012, Provimento TRT-MG n. 1/2012)	100% dos recursos	Conformidade	10/10/2022	12/12/2022	Financeira Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM10	Fiscalizar a divulgação de dados e informações relativas à prestação de contas do Tribunal, por meio da rede mundial de computadores, consoante art. 10 da IN/TCU n. 84/2020	100%	Conformidade	10/10/2022	12/12/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8
AM11	Fiscalizar a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio da rede mundial de computadores, conforme art. 20 do ato CSJT n. 8/2009.	100%	Conformidade	01/01/2022	31/12/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2 TA4 TA6 TA10	OE1 OE2 OE4 OE7 OE8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ANEXO V - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

ID	Capacitação	Qtde particip.	Seção de auditoria	Tema Auditoria	Objetivo Estratégico
CA1	Normas da Língua Portuguesa	4	Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas;	TA4	OE4
CA2	Interpretação de Textos	4	Contratações; Gestão de Pessoas;	TA4	OE4
CA3	Técnicas de Redação/Argumentação	4	Contratações; Gestão de Pessoas;	TA4	OE4
CA4	Excel Básico	3	Contratações; Gestão de Pessoas;	TA4	OE4
CA5	Excel Intermediário	3	Contratações; Gestão de Pessoas;	TA4	OE4
CA6	Cálculo de Aposentadorias e Pensões – Lei 10.887/2004 e ON MPS 01/2007 - Professor José Afonso Pires Ferreira. Curso interno ou in company.	3	Gabinete de Apoio; Financeira; Gestão de Pessoas;	TA3 TA6	OE4
CA7	Legislação de Pessoal - Lei 8.112/90 - Professor José Afonso Pires Ferreira. Curso interno ou in company.	3	Gabinete de Apoio; Financeira; Gestão de Pessoas;	TA3 TA6	OE4
CA8	SIAFI Operacional Execução Orçamentária e Financeira. Teoria e Prática	1	Financeira	TA3 TA4	OE8
CA9	Fiscalização de Contratos	1	Contratações	TA3 TA7	OE8
CA10	Fiscalização de contratos de projetos de arquitetura e engenharia	1	Contratações	TA3 TA7 TA10	OE8
CA11	Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal – Avançado – Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores - Professor José Afonso Pires Ferreira. Curso interno ou in company.	2	Gestão de Pessoas	TA3 TA10	OE4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

CA12	Fundamentos de estatística para Ciência de dados - 40h	1	Gestão de Pessoas	TA3 TA10	OE4
CA13	Excel para análise de dados - 40h	1	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA2 TA4	OE7 OE10
CA14	R para análise de dados - 40h	1	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA2 TA4	OE7 OE10
CA15	Python para análise de dados - 40h	1	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA2 TA4	OE7 OE10
CA16	Dashboards com o Power BI - 16h	1	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA2 TA4	OE7 OE10
CA17	Dashboards e relatórios dinâmicos com o R - 40h	1	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA2 TA4	OE7 OE10
CA18	Aprendizado de máquina (machine learning) - 40h	1	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA2 TA4	OE7 OE10



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ANEXO VI - GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ID	Atividade	Data de início	Data de término	Seção de auditoria	Tema Auditoria	Objetivo Estratégico
G1	Acompanhar mensalmente a execução do Plano Anual de Auditoria 2022	01/01/2022	31/12/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2	OE4 OE7
G2	Implantar ferramenta para gestão das recomendações e determinações de auditoria	03/01/2022	25/02/2022	Gabinete de Apoio	TA1 TA2	OE4 OE7
G3	Definir indicadores e metas da atividade de auditoria interna	03/01/2022	18/03/2022	Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas; Governança Institucional e de Tecnologia da Informação;	TA1 TA2 TA4	OE4 OE7
G4	Criar painel no Power BI para as atividades de auditoria interna	03/01/2022	04/02/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA1 TA2	OE4 OE7
G5	Elaborar o Relatório de Atividade da Auditoria Interna	01/02/2022	21/03/2022	Gabinete de Apoio; Contratações; Financeira; Gestão de Pessoas; Governança Institucional e de Tecnologia da Informação;	TA1 TA2 TA3 TA4	OE4 OE7
G6	Implantar ferramenta para gestão do processo de Auditoria Interna	04/07/2022	16/12/2022	Governança Institucional e de Tecnologia da Informação	TA1 TA10 TA11	OE4 OE7
G7	Revisar o Plano de Auditoria de Longo Prazo, ciclo 2022-2026	05/09/2022	30/09/2022	Gabinete de Apoio; Governança Institucional e de Tecnologia da Informação.	TA1 TA2	OE4 OE7
G8	Elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2023	05/09/2022	10/12/2022	Gabinete de Apoio; Governança Institucional e de Tecnologia da Informação.	TA1 TA2	OE4 OE7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

***Quadro de detalhamento da atividade G8 - Elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2023**

ID	Fase	Data de início	Data de término	Responsável
1	Diagnóstico do ambiente interno e externo	05/09/2022	30/09/2022	Auditores internos da SEAUD
2	Definição das atividades, capacitações e alocação dos recursos para a realização dos serviços de auditoria interna.	03/10/2022	28/10/2022	Auditores internos da SEAUD
3	Validação da minuta do Plano	31/10/2022	15/11/2022	Secretário de Auditoria Interna
4	Apreciação e aprovação do Plano pelo Presidente do TRT/MG	16/11/2022	30/11/2022	Presidente do TRT/MG
5	Publicação do Plano e comunicação às partes interessadas sobre suas atividades.	01/12/2022	10/12/2022	Secretário de Auditoria Interna

4. Doc.: 36598-2021-4 (06/12/2021/GPR)

4.1. Dados do Documento

Número: 36598-2021-4

Nome: PAA05 - Despacho do Presidente do TRT-MG - 2022.pdf

Incluído Por: GABINETE DA PRESIDENCIA

Cadastrado pelo Usuário: MVIRGIFC

Data de Inclusão: 06/12/2021 17:43

Descrição: despacho Presidente

4.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
MARIA VIRGINIA FIGUEIREDO COSTA	Login e Senha	06/12/2021 17:43

Documento Gerado em 07/12/2021 18:01:28

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

DESPACHO GP

e-PAD N. 36598/2021

Assunto: Aprovação do Plano Anual de Auditoria 2022.

Vistos.

Aprovo o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2022, elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) deste Tribunal.

Ao final do exercício, a SEAUD deverá encaminhar a esta Presidência relatório acerca da implementação do referido plano, esclarecendo se as unidades auditadas adotaram providências para a resolução das eventuais não conformidades e/ou inconsistências encontradas, bem como para a implementação das recomendações de melhorias formuladas pela SEAUD.

A apresentação do presente PAA não exclui a realização de outros trabalhos de auditoria sempre que identificada a necessidade ou, ainda, quando houver solicitação desta Presidência, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Na execução do referido PAA 2022, as unidades administrativas deste Tribunal devem observar as garantias e prerrogativas asseguradas ao titular da Secretaria de Auditoria Interna do TRT/3ª Região e à equipe de auditoria por ele designada, assim como as vedações inerentes ao exercício de sua função, previstas nos seguintes normativos: arts. 18 e 20 da Resolução CNJ n. 309/2020; arts. 13, 26 e 40 da Resolução CSJT n. 282/2021; art. 12, § 1º e 4º do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal.

As datas estimadas de início e término das auditorias planejadas poderão ser alteradas pelo Secretário de Auditoria Interna considerando o contexto do desenvolvimento das atividades.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

À Secretaria de Auditoria Interna para adoção das providências necessárias à publicação do PAA-2022 na seção apropriada no portal eletrônico do Tribunal, bem assim cientificar a Diretoria-Geral, a Secretaria-Geral da Presidência, a Diretoria Judiciária, as Diretorias de Administração (DADM), de Gestão de Pessoas (DGP), de Orçamento e Finanças (DOF) e de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC) acerca do presente despacho.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.

JOSE MURILO DE
MORAIS:308324329

Assinado de forma digital por JOSE
MURILO DE MORAIS:308324329
Dados: 2021.12.06 16:31:26 -03'00'

Desembargador **JOSÉ MURILO DE MORAIS**
Presidente do TRT-MG